



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 53/2020

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA FRANCIANE RINALDI

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, interrompe férias:

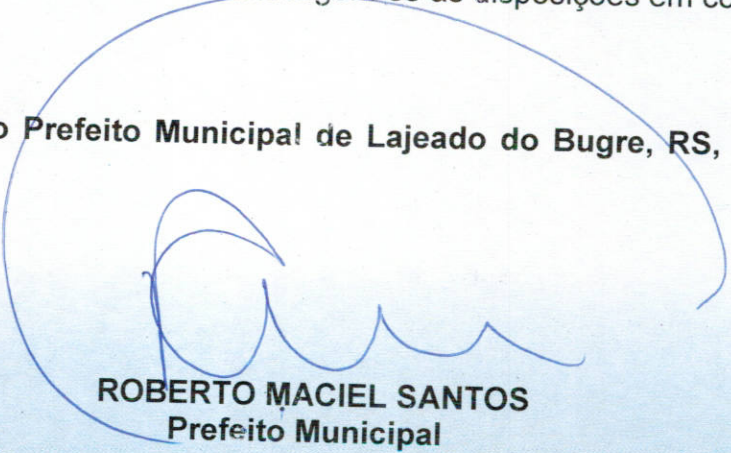
RESOLVE,

Art. 1º - INTERROMPE férias da servidora Franciane Rinaldi em função das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) e, conforme art. 26 do Decreto Municipal 26-2020.

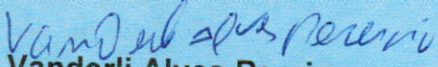
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de abril de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/04/20 a 14/04/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração